



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO

Secretaria Municipal
de Administração

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

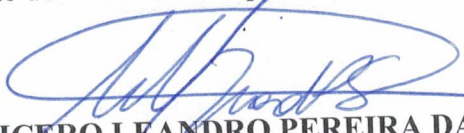
Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos Ilustres Membros dessa egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 014/2025, anexo, que *“Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Palmeirinha, do município de Junqueiro e dá outras providências”*.

Assim, solicito que o Projeto de Lei, anexo, seja apreciado e votado com a mais absoluta urgência, na forma regimental de REGIME DE URGÊNCIA, ao passo que solicito, ainda, que, se necessário, seja realizada a convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, também adotando-se o regime de urgência para tal fim.

Certo de que a matéria em comento será recebida, votada e aprovada por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 18 de junho de 2025


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Recebido em:

18/06/2025

José Edvaldo e Silva

Funcionário

às 15:00h



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97.



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO

Secretaria Municipal
de Administração

PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva no Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Palmeirinha, zona rural, do Município de Junqueiro, fica denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ARNALDO DE ALCÂNTARA**.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 18 de junho de 2025.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DE
JUNQUEIRO
Um novo tempo

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

☒ 1ª VOTAÇÃO ☒ 2ª VOTAÇÃO

EM 02/07/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 074.774.444-03

RG: 3129499-5 - SCJDS / AL

Maurício de Oliveira Santos

Recebido em:

18/06/2025

José Edson da Silva

Funcionário

Às 15:00h

Biografia

José Arnaldo de Alcântara

José Arnaldo de Alcântara nasceu no dia 23 de março de 1966 , em Junqueiro, no estado de Alagoas, terra banhada pelas águas do Rio Coruripe. Filho da Dona Dina e do Sr. Aloísio, Arnaldo era verdadeiramente um filho da terra, orgulho de sua família e de sua gente.

Desde jovem, carregava consigo a simplicidade, a alegria e um coração enorme. Apaixonado por sua terra natal, era junto à natureza e às raízes do seu coração, que ele recarregava a alma.

Arnaldo foi filho dedicado, esposo amoroso, pai presente, sogro atencioso , irmão companheiro e amigo leal — alguém que acolhia com o coração e amava como família. Um ser humano raro, que todos gostavam de ter por perto.

Sua partida deixou uma saudade imensa, mas também um legado bonito, construído com afeto, honestidade e generosidade.

Arnaldo nos deixou fisicamente, mas continua vivo em cada memória, em cada gesto de carinho e em cada lembrança boa que deixou no coração de todos.

Quem teve o privilégio de partilhar a vida ao seu lado carrega para sempre a marca de sua essência e bondade.

Faleceu em 30 de março 2021.

Vítima do Coronavírus.